



PORTARIA Nº 34/2013 – GR/UEA

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 20, §2º da Resolução nº 005/2011-CONSUNIV, e;

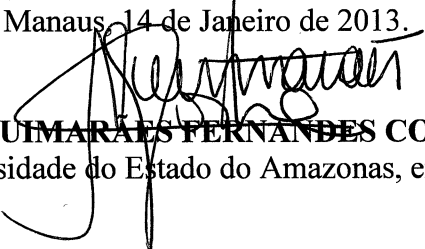
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Estágio Probatório e Estabilidade dos servidores técnicos e administrativos desta Universidade, instituída pela Portaria nº 610/2011-GR/UEA, de 3 de novembro de 2011;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão da Comissão de Estágio Probatório e Estabilidade dos servidores técnicos e administrativos desta Universidade, de **APROVAR** os servidores a seguir relacionados, no estágio probatório e declará-los estáveis:

Servidor	Matrícula	Processo
André Elias Almeida Soares	203.244-9A	2011/00025427
Emerson Bezerra da Silva	201.600-1A	2011/00025924
Jonas Santos de Melo	202.076-9A	2011/00025693
Thiago Holanda de Souza	201.485-8A	2011/00025397

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Janeiro de 2013.


MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício